



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 8

Data da reunião ordinária: Velas, 21 abril 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Justificação de Faltas:

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador José Maria da Silva Ávila, ausente da Ilha por motivo de férias. -----

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 1728 datado de 04 de Abril do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente quis deixar registado o sucesso que foi a realização do I Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, que decorreu nos dias 17 e 18 do corrente mês de Abril, uma organização do Grupo Desportivo Comercial em parceria com o Município de Velas e o Município da Calheta, e que de facto veio a revelar-se um sucesso, atingindo as expetativas, com muita gente a deslocar-se à nossa Ilha, contribuindo para a nossa economia local numa altura em que ainda se faz sentir a sazonalidade, permitindo também aos locais amantes do desporto automóvel, após



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

quinze anos, assistir novamente a um Rallye. Disse ser a nossa expectativa que para o ano esta prova possa integrar o Campeonato Regional dos Açores, havendo ainda uma decisão por parte da Federação Portuguesa de Automóvel e Karting, cujos representantes estiveram presentes, como observadores da prova. -----

Informou que, devido ao falecimento do Papa Francisco, o Senhor Presidente da República cancelou a sua visita à nossa Ilha, no âmbito da realização das Festas de São Jorge, e por conseguinte da sua entronização na Confraria do Queijo São Jorge. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse querer deixar registado, não acrescentado muito mais àquilo que foi dito pelo Senhor Presidente em relação ao Rallye, que foi realmente um sucesso, estando o Município de parabéns, quer pela decisão tomada em reunião de câmara, quer pelo trabalho realizado pelo Município, desejando que os próximos executivos deem continuidade ao evento. -----

De seguida disse que tem sido abordado por várias pessoas, por causa da lomba colocada à saída do Largo de Santo Antão. Perguntou se a referida lomba é realmente necessária naquele lugar, e se é realmente o lugar com mais necessidade de ter lombas nesta Vila. -----

-O Senhor Presidente disse que a lomba foi colocada a pedido de um Munícipe, com alguma insistência, dirigindo-se várias vezes à Divisão de Urbanismo, bem como com entrega de pedidos por escrito, porque o passeio em frente à sua habitação é relativamente estreito e os carros passam com muita velocidade, causando algum perigo para os moradores, nomeadamente para as crianças. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 04 de Abril de 2025: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **emissão de parecer prévio vinculativo favorável** à aquisição de serviços no âmbito da gestão das coleções da Casa Museu Cunha da Silveira, a prestar pela Sra. Cristiana Sousa Góis, em regime da avença. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços no âmbito da gestão das coleções da Casa Museu Cunha da Silveira, nos termos das informações n.º 4262/GAP e n.º 4307/UOFP, de 10 e 11 de abril de 2025 respetivamente, e que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovar os termos do Contrato de Doação de Espólio** cedido ao Município de Velas, pela Sr.ª Maria teresa Campos Petiz Furtado, anexo à presente proposta. -

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como os termos do Contrato de Doação de Espólio em anexo à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovar os termos dos Contratos de Doação de Espólio** cedido à Casa Museu Cunha da Silveira, pelas Sras. Albertina da Silveira Mancebo e Bernardete Lourdes Maciel Cabral Rosa, anexos à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como os termos dos Contratos de Doação de Espólio em anexo à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **desencadear o início do procedimento de aprovação do Regulamento**



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital, e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **desencadear o início do procedimento de aprovação do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi**, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **desencadear o início do procedimento de aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas** nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Código de Posturas do Município de Velas** nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **desencadear o início do procedimento de elaboração da alteração do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas**, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **desencadear o início do procedimento de elaboração da alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água**, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA, efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital e deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas** na aquisição de uma viatura Mitsubishi Fuso, matrícula 97-HB-47 à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, uma vez que esta é uma viatura multifacetada, tendo capacidade para o transporte de 9 pessoas, além de possuir uma caixa grande, capaz de transportar material pesado e volumoso que será muito útil à intervenção daquela Associação em várias áreas, conforme o solicitado por ofício referência 06/2025, datado de 28 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com o valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para aquisição da viatura Mitsubishi Fuso, matrícula 97-HB-47 à Casa de Repouso João Inácio de Sousa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Sequeira, por fazer parte dos Órgão Sociais da referida Associação. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário** da Freguesia de Rosais, com o valor de 8.480,00€ (oito mil quatrocentos e oitenta euros), para fazer face às despesas com as refeições que irão disponibilizar aos oitenta elementos da Banda de Música da Força Aérea Portuguesa e tripulação do avião militar, entre os dias 24 e 26 de abril do corrente ano, conforme orçamento em anexo à presente proposta, no âmbito da realização das Festas de São Jorge e da disponibilidade da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário em colaborar com o Município, através da cedência de alojamento no Centro Paroquial do Emigrante, assim como, com a confeção das refeições necessárias. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **apoiar o Piloto Fernando Soares**, a título de patrocínio, para a participação do piloto Jorgense e em particular velense, no Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, sendo a verba, integralmente, destinada à preparação e participação do piloto na referida prova, para fazer face aos custos com logística, inscrição e equipamento, conforme o solicitado pelo Grupo Desportivo Comercial. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Piloto Fernando Soares com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para fazer face aos custos com a logística, inscrição e equipamento, no Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, bem como em provas Nacionais, sendo o valor pago diretamente ao Piloto. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **apoiar o Grupo Desportivo Comercial**, pessoa coletiva de utilidade pública, a título de patrocínio, na participação do piloto Pierre Loubet no Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, sendo a verba, integralmente, destinada ao aluguer da viatura de competição que será utilizada pelo piloto durante a prova, conforme email datado de 15 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo Comercial Associação com o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para fazer face ao aluguer da viatura de competição que será utilizada pelo piloto Pierre Loubet durante o Rallye Capital do Queijo e das Fajãs. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/20) no Caminho Novo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Francisco Duarte Bettencourt Severino. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo 21/2025/21) na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Sara Cunha Cabeceiras. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 15 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2025, a qual totaliza a importância de € 34.414,95 (trinta e quatro mil quatrocentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2025. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 15 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 15 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 02 a 10 de Abril de 2025, nºs 436 a 482 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 1.043.927,82 (um milhão quarenta e três mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 70, de 14 de Abril de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 147.198,07 (cento e quarenta e sete mil cento e noventa e oito euros e sete cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.459.865,88 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 605.159,61 (seiscentos e cinco mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.236,94 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----

Total de Disponibilidades: € 4.617.594,51 (quatro milhões seiscentos e dezassete mil quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Operações Orçamentais: € 4.617.594,51 (quatro milhões seiscentos e dezassete mil quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 0,00 (zero euros) -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.617.594,51 (quatro milhões seiscentos e dezassete mil quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Processo para registo de edifício, na Canada dos Fagundes, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Moradia”, com 2 quartos duplos, capacidade total de 2 camas duplas e 1 uma cama dupla convertível (6 ocupantes) apresentado por Lisa Margaret King. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a alteração e ampliação de moradia (Processo n.º 17/2025/4), na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Luís Fernando Monteiro, Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de operações urbanísticas ilegais concluídas, (Processo n.º 17/2025/11), na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Jorge Manuel Oliveira Lima. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura (Processo nº 12/2022/7), na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Luís Filipe Silveira Lopes. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2023/3), na Preza das Cruzes, Freguesia da Urzelina Concelho de Velas, apresentado por Saint Jorge Farm and Bungalows. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de obras de edificação (Processo nº 17/2024/25), no Caminho de Cima, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Cafés da Macaronésia. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Encerramento: -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi. -----

Câmara Municipal de Velas, 21-04-2025

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Emissão de Parecer Prévio

Prestação de Serviços em Regime de Avença – Cristiana Sousa Góis

Considerando a Informação n.º 4262/DAG, de 10 de abril de 2025, informando da necessidade de se contratar os serviços no âmbito da gestão das coleções da Casa Museu Cunha da Silveira, a prestar pela Sra. Cristiana Sousa Góis em regime da avença.

Considerando a Informação n.º 4307/UOFP, de 11 de abril, informando que se encontram reunidos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, para efeitos da emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de serviços supra mencionado, assim como os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 18.º da LOE 2025, pese embora o estatuído no n.º 6 do mesmo artigo e o desaparecimento do regime específico aplicável à Administração Local.

Considerando que a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do Órgão Executivo.

Proponho:

- A emissão do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços no âmbito da gestão das coleções da Casa Museu Cunha da Silveira, nos termos das informações n.º 4262/GAP e n.º 4307/UOFP, de 10 e 11 de abril de 2025 respetivamente.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.14 18:25:12
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21
14:45:14 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.04.21
14:52:50 Z

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:00:20 Z

Proposta

Minuta de contrato de doação de coleção ao Município de Velas

- Considerando que o Município de Velas dispõe de um Arquivo Histórico;
- Considerando a importância de se preservar publicações que são de relevante interesse quer para a Ilha e em particular para o Nosso Município;
- Considerando a disponibilidade da Senhora Maria Teresa Campos Petiz Furtado em doar ao Município um conjunto de 7 volumes da publicação do Jornal "República", que foi editado pela primeira vez em 1910, discriminados no anexo à minuta de contrato.

Proponho:

- Aprovar os termos do Contrato de Doação que se anexa.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.10 16:14:23
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Minutas de Contrato de Doação de Espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira

- Considerando que se encontra em funcionamento a Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando que a Casa Museu tem como tema nas suas exposições permanentes duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo - “O Mar e a Terra”, pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância de se preservar o legado deixado pelos Nossos antepassados, permitindo que este seja revivido pelos Nossos Jovens e por quem nos visita;
- Considerando que o Município pretende continuar a estender a Casa Museu Cunha da Silveira a outras Freguesias do Concelho, com o aumento da rede de Núcleos Museológicos nas mesmas, à semelhança dos já existentes, designadamente, “Rosais, Celeiro da Ilha”, situado nas Relvas, freguesia dos Rosais, e “A Queijaria” situado na Ribeira da Areia, freguesia do Norte Grande, e brevemente a “Casa Visitável”, sita na Av. 19 de Outubro, em Velas, que terá como propósito a recriação de uma Moradia Familiar de classe média nos anos 50/60, “O Palheiro” na freguesia dos Rosais, e a “Mercearia” na freguesia do Norte Grande;
- Considerando que o Município de Velas não possui espólio que permita atingir o fim a que se propõe, será necessário recorrer a doações de particulares, que permitam a cedência de espólios e de peças das suas coleções para posterior exposição;
- Considerando a disponibilidade da Senhora Albertina da Silveira Mancebo e da Senhora Bernardete Lourdes Maciel Cabral Rosa em ceder ao Município algum espólio que lhes pertence, nomeadamente artigos domésticos artesanais, bem como de alimentação militar, discriminados na relação anexa.

Proponho:

- Aprovar os termos dos Contratos de Doação que se anexam.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.10 16:55:54
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros
Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas é uma iniciativa do Município de Velas de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que aqueles profissionais demonstram no exercício das suas funções.

Considerando que se encontram reunidas as condições para dar início ao procedimento de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas

Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a Informação da Divisão de Administração Geral n.º 4248, datada de 10 de Abril de 2025.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.10 16:50:59
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21
14:46:50 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.04.21
14:54:31 Z

Município de Velas
Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:01:49 Z

Proposta

**Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis
Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi**

O Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas datado de 9 de Dezembro de 2002 incorpora algumas das alterações subsequentes introduzias ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, pelas Leis n.os 156/99, de 14 de setembro, 167/99, de 18 de setembro e 106/2001, de 31 de agosto, mas não reflete ainda as que foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 41/2003, de 11 de março, e 4/2004, de 6 de janeiro, pela Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro, pela Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 3/2019, de 11 de janeiro, àquele diploma, bem como outras entretanto publicadas de interesse manifesto para o setor, nomeadamente, a Lei n.º 6/2013, de 22 de janeiro, que aprova os regimes jurídicos de acesso e exercício da profissão de motorista de táxi e de certificação das respetivas entidades formadoras.

Face às alterações legislativas entretanto verificadas torna-se necessário adequar o regulamento em vigor neste Município ao preceituado nos diplomas entretanto publicados.

Considerando que estão reunidas as condições para dar início ao procedimento de alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi.

Considerando que, a aprovação da alteração ao referido Regulamento é o culminar de um procedimento que se inicia com uma deliberação do Órgão Executivo, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que o procedimento deve ser publicitado na internet, no sítio institucional da Autarquia, através da publicação da deliberação, sendo também publicitado por edital;

Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando a Informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 4331 datada de 11 de Abril de 2025.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração da alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.14 18:36:38
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas

A numeração de edifícios e denominação toponímica de ruas e praças é da competência dos Municípios, nos termos das alíneas ss) e tt do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia atualmente em vigor no Município de Velas, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 5 de Novembro de 2002 e publicado no Diário da República n.º 201 de 26 de Agosto de 2004, verificando-se que o mesmo necessita de atualização e reformulação.

Neste sentido, a reformulação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas é o culminar de um procedimento que se inicia com uma deliberação do Órgão Executivo, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

O procedimento deve ser publicitado na internet, no sítio institucional da Autarquia, através da publicação da deliberação, sendo também publicitado por edital.

Considerando que estão reunidas as condições para dar início ao procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Velas;

Considerando a Informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 4330 datada de 11 de Abril de 2025.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de reformulação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.14 18:36:35
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Código de Posturas do Município de Velas

Perante a evolução do ordenamento jurídico português no sentido do alargamento das competências das autarquias, torna-se necessário proceder à alteração do Código de Posturas do Município de Velas, com o desiderato de lograr a sua adequação às novas exigências legais.

Considerando que o Código de Posturas do Município de Velas, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Novembro de 1994 e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995, carecendo, portanto, de profunda revisão, porquanto grande parte dos preceitos constantes do mesmo se encontram regulados em legislação própria.

Considerando que se encontram reunidas as condições para dar início ao procedimento de elaboração e aprovação do Código de Posturas do Município de Velas.

Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a Informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 4332 datada de 11 de Abril de 2025.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Código de Posturas do Município de Velas nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;



Município de Velas

Câmara Municipal

2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.14 18:36:32
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21
14:48:18 Z



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.04.21
14:56:16 Z

Município de Velas
Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:03:38 Z

Proposta

**Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do
Município de Velas - Atribuição de Benefícios Sociais aos Colaboradores
do Município e aos efetivos do Corpo de Bombeiros**

O Município de Velas tem vindo a envidar esforços no sentido de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que os Colaboradores deste Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas demonstram no exercício das suas funções;

Considerando que é entendimento do Município que face ao justo reconhecimento devido aos Colaboradores deste Município e aos efetivos do Corpo de Bombeiros, importa encontrar formas de atribuir benefícios sociais tendo em conta os serviços prestados à população;

Considerando que o Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 80 — 23 de abril de 2020, prevê no seu Artigo 44.º Tarifários especiais;

Considerando que esses tarifários podem especificar benefícios específicos para os Colaboradores do Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros mediante a alteração do Regulamento;

Considerando que, a aprovação da alteração ao referido Regulamento é o culminar de um procedimento que se inicia com uma deliberação do Órgão Executivo, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que o procedimento deve ser publicitado na internet, no sítio institucional da Autarquia, através da publicação da deliberação, sendo também publicitado por edital;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando a Informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 4322 datada de 11 de Abril de 2025.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração da alteração do Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.14 18:17:22
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21
14:48:53 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

**MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA**

Assinado de forma digital
por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.04.21
14:56:49 Z

**MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Assinado de forma digital
por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:04:07 Z

Proposta

**Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água -
Atribuição de Benefícios Sociais aos Colaboradores do Município e aos efetivos
do Corpo de Bombeiros**

O Município de Velas tem vindo a envidar esforços no sentido de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que os Colaboradores deste Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas demonstram no exercício das suas funções.

Considerando que é entendimento do Município que face ao justo reconhecimento devido aos Colaboradores deste Município e aos efetivos do Corpo de Bombeiros, importa encontrar formas de atribuir benefícios sociais tendo em conta os serviços prestados á população;

Considerando que o Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, publicado no Diário da República, 2.^a série — N.º 108 — 4 de junho de 2015, prevê no seu Artigo 67.º Tarifários especiais;

Considerando que esses tarifários podem especificar benefícios específicos para os Colaboradores do Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros mediante a alteração do Regulamento;

Considerando que, a aprovação da alteração ao referido Regulamento é o culminar de um procedimento que se inicia com uma deliberação do Órgão Executivo, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que o procedimento deve ser publicitado na internet, no sítio institucional da Autarquia, através da publicação da deliberação, sendo também publicitado por edital;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando a Informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 4316 datada de 11 de Abril de 2025.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração da alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.14 18:14:22
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21
14:49:21 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.04.21
14:57:22 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:04:40 Z

PEDIDO DE APOIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas solicitou por ofício referência 06/2025, datado de 28 de Março do corrente ano, apoio financeiro do Município, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para aquisição da viatura Mitsubishi Fuso, matrícula 97-HB-47 à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, uma vez que esta é uma viatura multifacetada, tendo capacidade para o transporte de 9 pessoas, além de possuir uma caixa grande, capaz de transportar material pesado e volumoso que será muito útil à intervenção daquela Associação em várias áreas.

- Considerando que o apoio em causa assenta no reforço de meios, criando condições de operacionalidade aos agentes da Proteção Civil Municipal no auxílio às populações;
- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil, mas também social e cultural;
- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade na prestação de socorro à População, nomeadamente no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com o valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para aquisição da viatura Mitsubishi Fuso, matrícula 97-HB-47 à Casa de Repouso João Inácio de Sousa.

Paços do Concelho, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.15 12:21:10
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:05:26 Z

- Considerando que entre os dias 23 e 25 de abril decorrem as Festas de São Jorge, sendo celebrado o seu feriado Municipal no dia 23 de Abril, data evocativa do mártir São Jorge, patrono e titular da Igreja Matriz das Velas;
- Considerando que as Festas de São Jorge assumem uma notável importância para o Concelho de Velas e para os seus Municípes, sendo de todo relevante que esta Edilidade continue a assinalar com distinção e grandiosidade as mesmas, tendo preparado um vasto digno Programa com inúmeros eventos;
- Considerando que no dia 25 de abril teremos o concerto da Banda de Música da Força Aérea Portuguesa, no Auditório Municipal de Velas;
- Considerando que foram solicitados alojamento e refeições para os oitenta elementos da Banda de Música da Força Aérea Portuguesa e tripulação do avião militar, no qual a mesma se deslocará;
- Considerando que o Município de Velas não dispõe de espaços que consiga albergar este número de pessoas, bem como, não dispõe de recursos para preparar as refeições durante a sua estadia, entre os dias 24 e 26 de abril do corrente ano;
- Considerando o email da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rosais datado de 14 de abril do corrente ano, no qual manifestam disponibilidade em colaborar com o Município, através da cedência de alojamento no Centro Paroquial do Emigrante, assim como, com a confeção das refeições necessárias;

Proponho:

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário da Freguesia de Rosais, com o valor de 8.480,00€ (oito mil quatrocentos e oitenta euros), para fazer face às despesas com as refeições que irão disponibilizar aos oitenta elementos da Banda de Música da Força Aérea Portuguesa e tripulação do avião militar, entre os dias 24 e 26 de abril do corrente ano, conforme orçamento em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 15 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.15 16:20:07
+00:00

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por
RUI MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21 14:50:20 Z



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.04.21 14:58:52 Z

Município de Velas
Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21 15:06:03 Z

Proposta

PEDIDO DE APOIO

- Considerando o email do Grupo Desportivo Comercial, pessoa coletiva de utilidade pública, através do qual solicitaram apoio financeiro do Município, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a título de patrocínio, para a participação do piloto Jorgense e em particular velense, Fernando Soares no Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, sendo a verba, integralmente, destinada à preparação e participação do piloto na referida prova, para fazer face aos custos com logística, inscrição e equipamento;
- Considerando que o Piloto Fernando Soares terá patente na sua viatura a imagem da "Velas Capital do Queijo", conforme fotografias em anexo, que em muito enaltece e nos promove enquanto destino turístico dentro e fora da Região, e tendo em conta que o referido Piloto irá participar, inclusive, em provas Nacionais, mantendo a imagem da "Velas, Capital do Queijo" na viatura;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Piloto Fernando Soares com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para fazer face aos custos com a logística, inscrição e equipamento, no Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, bem como em provas Nacionais, sendo o valor pago diretamente ao Piloto.

Paços do Concelho, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.15 14:37:49
+00:00

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.04.21
14:50:56 Z



**MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA**

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.04.21
14:59:20 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

**MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.04.21
15:06:42 Z

PEDIDO DE APOIO

- Considerando o email do Grupo Desportivo Comercial, pessoa coletiva de utilidade pública, datado de 15 de abril do corrente ano, através do qual solicitaram apoio financeiro do Município, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), a título de patrocínio, para a participação do piloto Pierre Loubet no Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, sendo a verba, integralmente, destinada ao aluguer da viatura de competição que será utilizada pelo piloto durante a prova;
- Considerando que a presença de um piloto internacional com o currículo e notoriedade de Pierre Loubet representará uma mais-valia significativa para a projeção do evento em causa, bem como para a promoção do concelho das Velas a nível nacional e internacional por via da marca “Velas, Capital do Queijo” que constará da imagem da viatura do Piloto;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Desportivo Comercial Associação com o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para fazer face ao aluguer da viatura de competição que será utilizada pelo piloto Pierre Loubet durante o Rallye Capital do Queijo e das Fajãs.

Paços do Concelho, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.15 16:42:50
+00:00